
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.


Às quinze horas e quinze minutos do dia seis de agosto de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos seguintes deputados: Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho, Salmito, Elmano Freitas, Romeu Aldigueri e Nezinho Farias. O Deputado Bruno Pedrosa encontra-se de licença. Com a ausência do Deputado Leonardo Araújo e ausência justificada dos Deputados Antônio Granja, Audic Mota e André Fernandes. O Deputado Nizo Costa, vice-líder do PSB, indicou-se em substituição ao Deputado Audic Mota, conforme art. 70 c/c o art. 113 do Regimento Interno. A reunião contou com a participação dos deputados Jeová Mota, Acrisio Sena, Moisés Braz e da Deputada Augusta Brito. Presidindo a reunião, e constatando número regimental, o Deputado Sérgio Aguiar, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do Plenário as Atas da 26ª e 27ª Reuniões Extraordinárias, cujas leituras foram dispensadas a pedido do presidente. Colocadas em discussão e votação, as Atas foram aprovadas sem ressalva. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura e colocou em discussão e votação os seguintes projetos e os respectivos pareceres: **Proposta de Emenda Constitucional nº 08/2019 de autoria do Deputado Elmano Freitas**, que acrescenta os § 3º e 4º ao art. 234 da Constituição do Estado do Ceará. Relator: Deputado Salmito. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 87/2019 de autoria dos deputados Leonardo Araújo, Leonardo Pinheiro, Moisés Braz, Antonio Granja, Elmano Freitas e Fernanda Pessoa**, que dispõe sobre a regulamentação da produção e comercialização de queijos e manteigas artesanais no Estado do Ceará e dá outras providências. Relator: Deputado Salmito. Parecer: Favorável à modificação do Art. 28, caput e parágrafo único. Conclusão: Aprovado o

Sérgio Aguiar

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		


parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 245/2019 de autoria do Deputado David Durand**, que institui a Semana de Prevenção à Depressão, e, dá outras providências. Relator: Deputado Salmito. Parecer: Favorável. Conclusão: Concedida vista ao Deputado Juliocésar Filho; **Projeto de Lei nº 330/2019 de autoria do Deputado Evandro Leitão**, para alteração da Lei Estadual nº 15.511, de 06 de janeiro de 2014, que disponibiliza assentos na primeira fila das escolas públicas e privadas para crianças portadoras de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão, com abstenção do Deputado Salmito; **Projeto de Resolução nº 10/2019 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que concede licença ao Deputado Leonardo Araújo, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 162/2019 de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro**, que dispõe sobre a criação do Colégio da Polícia Militar do Estado do Ceará na cidade de Morada Nova-CE e dá outras providências. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 176/2019 de autoria do Deputado André Fernandes**, que institui o programa de assistência e atendimento psicológico e psiquiátrico para crianças, adolescentes e jovens do Estado Ceará e dá outras providências. Relator: Deputado Salmito. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 183/2019 de autoria da Deputada Erika Amorim**, que dispõe sobre a Criação do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Ceará. Relator: Deputado Audic Mota. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 196/2019 de autoria do Deputado Romeu Aldigueri**, que cria Consórcio dos Municípios de Martinópolis, Uruoca e Senador Sá do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO) com sede no município de Uruoca/CE. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável.

Leandro Araújo

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 199/2019 de autoria do Deputado Victor Valim**, que dispõe sobre o exercício da função de cobrança de passagem por motoristas de ônibus, no âmbito do Estado do Ceará. Relator: Deputado Bruno Pedrosa. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 202/2019 de autoria do Deputado Vitor Valim**, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação do Autista (CIA) para a Pessoa Diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 203/2019 de autoria do Deputado Romeu Aldigueri**, que cria consórcio dos municípios de Chaval e Barroquinha do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO). Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 207/2019 de autoria da Deputada Erika Amorim**, que dispõe sobre a criação da Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente (DCECA) na Macrorregião do Sertão Central do Estado do Ceará. Relator: Deputado Bruno Pedrosa. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Redacional n.º 01/19, de autoria da Deputada Erika Amorim**, que altera a numeração dos artigos do Projeto de Indicação nº 207/2019. Relator: Deputado Nezinho Farias. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 209/2019 de autoria do Deputado Jeová Mota**, que institui a implantação do Projeto do Governo do Estado do Ceará denominado Alô Sertão junto à operadora de telefonia Vivo para o Distrito de Paraíso do município de Catunda/CE. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 219/2019 de autoria do Deputado Soldado Noelio**, que dispõe sobre a Jornada de Trabalho da Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 229/2019 de autoria do Deputado Romeu Aldigueri**, que dispõe sobre a Estadualização da

Jeová Amorim

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

Estrada Municipal que Interliga o Distrito de Itaguaruna ao Distrito de Caruataí, no município de Tianguá-Ce. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 231/2019 de autoria da Deputada Aderlânia Noronha**, que institui o Prêmio Cidade Amiga do Idoso no âmbito do Estado do Ceará. Relator: Deputado Bruno Pedrosa. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 232/2019 de autoria do Deputado Guilherme Landim**, que inclui a disciplina de Cidadania Digital nas Escolas Públicas Estaduais no Estado do Ceará. Relator: Deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 236/2019 de autoria do Deputado Nelinho**, que determina que as unidades escolares, públicas e privadas, inclusive creches, disponibilizem, no mínimo, 10% (dez por cento) de mobiliário adaptado para pessoas com deficiência e/ou obesas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar Virna Lisi Aguiar (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Sérgio Aguiar Sérgio Aguiar, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Salmito _____

Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Romeu Aldigueri _____

Deputado Nezinho Farias _____

Deputado Nizo Costa _____